

**TUDO PARA O CAPITAL TRANSNACIONAL: A APROPRIAÇÃO DE TERRAS
POR ESTRANGEIROS NO PARAGUAI**

**TODO PARA EL CAPITAL TRANSNACIONAL: APROPIACIÓN DE TIERRAS
POR EXTRANJEROS EN EL PARAGUAY**

**ALL FOR TRANSNATIONAL CAPITAL: OWNERSHIP OF LAND BY
FOREIGNERS IN PARAGUAY**

Lorena Izá PEREIRA¹

Resumo: Em 2007/2008, devido à crise alimentar causada pela expansão da produção de agrocombustíveis, começou um novo período de intensificação da estrangeirização da terra, também chamado de corrida mundial por terras. Este processo está ocorrendo em todo o mundo, especialmente em alguns países africanos (subsaarianos) e da América Latina, locais onde a terra agrícola possui alta disponibilidade de recursos hídricos com preço baixos e legislação ineficaz, especialmente as questões ambientais e trabalhistas. O Paraguai é um dos países afetados por este processo, porém possui uma especificidade, pois os principais investidores na apropriação da terra paraguaias são o Brasil e a Argentina, países vizinhos que também são alvo intenso do processo de estrangeirização da terra. Tal apropriação possui relações históricas e têm causado conflitos entre os agricultores dos três países, que culminam em impactos ambientais, econômicos e sociais.

Palavras-chave: Estrangeirização da terra; soja; empresas transnacionais; Paraguai; Brasil.

Resumen: En 2007/2008, debido a la crisis agroalimentaria causada por la expansión de la producción de agrocombustibles, comenzó un nuevo período de intensificación de la extranjerización de la tierra, también llamada fiebre mundial por la tierra. Este proceso se está produciendo a escala mundial, sobre todo en algunos países africanos (subsahariano) y de la América Latina, donde la tierra agrícola tiene alta disponibilidad de los recursos hídricos y el precio y la legislación ineficaz, sobre todo en cuestión ambiental y laboral. Paraguay es uno de los países afectados por este proceso que tiene Brasil y Argentina como los principales países inversores para comprar tierras. La presencia propietarios de Brasil y Argentina en Paraguay antes de la crisis de 2007/2008 y ha generado conflictos entre los agricultores de estos tres países, causando impactos ambientales, económicos y sociales.

Palabras-clave: Acaparamiento de la tierra; soja; empresas transnacionales; Paraguay; Brasil.

Abstract: In 2007/2008, due to the food crisis caused by the expansion of agrofuel production, began a new period of intensifying foreignization of land, also called the global land rush. This process is taking place worldwide, especially in some African countries (SSA) and Latin America, where the agricultural land has a high water availability with low price and ineffective legislation, especially environmental and labor issues. Paraguay is one of the countries affected by this process, but has specificity, because the main investors in the ownership of the Paraguayan land are Brazil and Argentina, neighboring countries that are also intense target of land grabbing. This appropriation has historical relations and has caused conflicts between peasants of the three countries, culminating in environmental, economic and social impacts.

Keywords: Land grabbing; soya; transnational corporation; Paraguay; Brazil.

¹ Discente de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Presidente Prudente. Pesquisa financiada Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA). E-mail: lorena.izap@gmail.com.

Introdução

O processo que denominamos de estrangeirização da terra atingiu proporções avassaladoras a partir da crise de 2007/2008, tornando-se um processo em escala global. Apesar de ser um processo que ocorre em escala global, os países mais afetados pela estrangeirização da terra estão localizados no continente africano e latino-americano. O Paraguai é um dos países da América Latina que possui maiores contingentes de terras em posse de estrangeiros, sobretudo brasileiros e argentinos. A aquisição de terras por brasileiros e argentinos no Paraguai existe desde 1885, momento em que foi promulgada a Ley de Ventas de las Tierras Públicas (Pastore, 1972) que estabelecia a vigência da propriedade privada sem nenhuma restrição e coincidindo com o período histórico de articulação da economia do Paraguai a economia mundial e com o fim da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870)². Destacamos que se formos considerar a finco a presença estrangeira no Paraguai esta seria desde 1530 com a colonização espanhola, quando o Paraguai ainda não se constituía como nação independente, por esta razão consideramos que a presença estrangeira ocorre desde o fim da Guerra da Tríplice Aliança.

Deste modo, o presente trabalho visa apontar breves reflexões sobre o processo de estrangeirização da terra no Paraguai, evidenciando um panorama geral de tal processo e como este acontece no período pós-crise 2007/2008, momento em que o processo de estrangeirização elevou-se em todo o globo. A apropriação do território paraguaio por estrangeiros se confunde com a territorialização do capital brasileiro e argentino no país, uma vez que historicamente Brasil e Argentina expandiram suas fronteiras agrícolas em direção ao Paraguai através de uma política subimperialista. Para atingir tais objetivos o artigo está estruturado em seis seções: 1) Procedimentos metodológicos; 2) O processo de estrangeirização da terra; 3) Paraguai: processo de estrangeirização da terra nos séculos XIX e XX; 4) Paraguai: processo de estrangeirização da terra no século XX. Enfatizamos que a ideia do título “*Tudo para o capital transnacional: a apropriação de terras por estrangeiros no Paraguai*”, foi baseada no livro do célebre Héctor Mondragón, de 2007, intitulado “*La estrategiad del Imperio. Todo para el capital transnacional*”, em que o autor nos traz uma incrível contribuição sobre a apropriação do território e dos recursos naturais pelo capital transnacional, evidenciando suas facetas e estratégias para se territorializar em países subdesenvolvidos e/ou em desenvolvimento.

Procedimentos metodológicos

Para atingir os objetivos propostos para este trabalho, utilizamos diversos procedimentos metodológicos. Optamos por construir este trabalho realizando uma combinação de metodologias quantitativas e qualitativas. Partimos de Flick (2009, p. 39) que afirma que a “pesquisa qualitativa pode apoiar a pesquisa quantitativa e vice-versa, sendo ambas combinadas visando fornecer um quadro mais geral da questão em estudo”. No caso deste trabalho utilizamos a metodologia qualitativa como complemento. Entendemos os riscos desta combinação, porém arriscamos para buscar uma maior compreensão ainda não alcançada do nosso objeto de estudo.

Primeiramente, no que tange a metodologia quantitativa, levantamos e sistematizamos dados referentes à produção agrícola, concentração de terras e apropriação de terras por estrangeiros no Paraguai através da *Dirección General de Estadística, Encuestas y*

² A Guerra da Tríplice Aliança corresponde ao maior conflito armado ocorrido na América do Sul, sendo uma guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança, composta pela Argentina, Brasil e Uruguai. O Paraguai sofreu intensas consequências com esta guerra, sobretudo no que diz respeito à redução populacional do país.

Censos (DGEEC), da *Dirección de Censo y Estadísticas Agropecuarias* (DCEA) do *Ministerio da Agricultura y Ganaderia* (MAG), da *Cámara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas* (CAPECO) e de jornais e periódicos nacionais. Em um segundo momento, utilizamos metodologia qualitativa, que ocorreu através do procedimento de entrevista, que consiste como um processo de interação social, predominantemente, mas não apenas verbal, é uma técnica de obtenção de informações, é uma conversa interessada (Colognese; Mélo, 1998).

Neste caso construímos três entrevistas. Em um primeiro momento entrevistamos um dos engenheiros agrônomos responsáveis pelo *Servicio Nacional de Calidad y Sanidad Vegetal y de Semillas* (SENAVE), órgão do governo do Paraguai responsável por realizar estudos e aprovar a utilização de sementes transgênicas e agroquímicos no país, a entrevista foi realizada no dia 30 de novembro de 2015 na sede do SENAVE em Assunção. Posteriormente entrevistamos o gerente de planificação do *Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra* (INDERT), órgão do governo do Paraguai responsável pela realização da reforma agrária e do controle de aquisição de terras por estrangeiros no país. A entrevista foi realizada na sede do INDERT, localizada no município de Assunção (Paraguai) no dia 01 de dezembro de 2015. Por fim, entrevistamos a líder e dirigente da *Coordinadora Nacional de Mujeres Rurales e Indígenas* (CONAMURI), a entrevista também ocorreu em Assunção na sede do CONAMURI, no dia 07 de dezembro de 2015. Tais entrevistas foram essenciais, pois evidenciam uma divergência de pensamentos a respeito do mesmo processo, ou seja, insere a estrangeirização da terra e o modelo de desenvolvimento agroexportador em um debate paradigmático.

Atualmente há brasileiros presentes em todos os 17 departamentos do Paraguai, principalmente nos departamentos limítrofes ao Brasil - Alto Paraná, Amambay e Canindeyú - atuando em produção de *commodities* como soja, trigo, milho e gado, causando enormes impactos a sociedade paraguaia, sendo consequências sociais, econômicas e ambientais, devido ao intenso uso de agrotóxicos e cultivo de soja transgênica. Não coincidentemente que estes departamentos são os mais populosos, que possuem maior consumo de produtos agroquímicos e maiores casos de desterritorialização de camponeses em prol da territorialização do modelo de produção agroexportador.

O Processo de Estrangeirização da Terra

O espaço rural latino-americano tem sido impactado pelo movimento de estrangeirização da terra no contexto atual do processo de internacionalização e financeirização do capital e do neoliberalismo econômico. Vivemos um período de convergência de crises. O crescimento populacional projetado para 2050 é de nove bilhões de habitantes no globo, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Deste modo, cresce a preocupação com a segurança e soberania alimentar dos países desenvolvidos, que procuram se apropriar de terras de países pobres para expandir a produção de *commodities*. Além disso, há um estabelecimento cada vez mais concreto do regime alimentar corporativo que segundo Goldfarb (2013) ocorre a partir do momento em que a indústria constitui-se como importante agente financeiro no campo e que o Estado se faz cada vez menos presente.

A partir dos anos 1980, esse padrão de desenvolvimento tecnológico, o estilo de inserção da agricultura no mercado internacional e o perfil de intervenção estatal sofreram grandes modificações. Marca o novo período, como foi dito, a ampliação considerável do campo de ação por parte dos diferentes capitais

como interesses na atividade agroindustrial. Com uma relativa diminuição do papel interventor e articulador do Estado, abriu-se espaço para articulações pensadas a partir dos setores privados e se deu o processo de transição para o regime alimentar corporativo, um aspecto muito importante dessa reconfiguração é a transformação das articulações entre fornecedores, distribuidores e clientes e o fato de que houve a implementação por parte da agroindústria novos mecanismos de financiamento e de comercialização da safra, ocupando o espaço deixado pelo Estado. A indústria passou a se constituir como importante agente financeiro no campo. Isso é chave para o estabelecimento do regime alimentar corporativo (GOLDFARB, 2013, p. 42).

Para McMichael (2009) o regime agroalimentar corporativo esta centrado na industrialização de alimentos, ou seja, na *artificialização* dos alimentos dominada em todas as esferas por poucas empresas transnacionais. Destacamos que o regime alimentar corporativo gera uma *commoditização* da economia de muitos países, o que ocorre com o Paraguai. Deste modo, a estrangeirização da terra possui estreita relação com a ascensão do regime alimentar corporativo. Concomitante a questão da crise alimentar há a preocupação referente à segurança energética, o que faz países buscar fontes alternativas provindas de *commodities* agrícolas, como cana-de-açúcar, milho, palma e soja. Segundo Borrás Jr., Franco e Wang (2012) tais culturas são nomeadas de “*Commodities Flex*”, pois apresentam flexibilidade e pode ser destinada para a produção de alimentos, ração animal e produção de agroenergia e agrocombustível. Por isso, tais *commodities* apresentam alto valor e interesse dos latifundiários e empresários do agronegócio.

Outro aspecto que emerge neste século XXI é a apropriação de territórios para fins de conservação ambiental. Fairhead, Leach e Scoones (2012) trazem para a discussão o termo *Green Grabbing*, que segundo os mesmos está inserido no conceito de estrangeirização. Fairhead, Leach e Scoones (2012) afirmam que o Land Grabbing não é justificado apenas para a produção de alimentos e agrocombustíveis, mas com o discurso de '*aliviar pressão sobre as florestas*', não correspondendo apenas ao cultivo de florestas plantadas para crédito de carbono e REDD+³, mas no sentido de produzir mais cana-de-açúcar não só porque produz agrocombustível, mas porque é livre de carbono, o que '*alivia as florestas*'. De acordo com os autores, há uma *commoditização da natureza*. Um ponto interessante que Fairhead, Leach e Scoones (2012) expõem é que as *commodities* produzidas são cada vez mais discursivas, ou seja, são produzidas porque há um discurso da mídia, da ciência e da política. Afirmam que vivenciamos uma *economia de reposição*, ou seja, antes a natureza era valorizada por aquilo que oferecia e hoje ela é valorizada pela sua reposição, pois há a reposição dos danos causados, o que gera crescimento econômico, há uma dupla valorização da natureza. Diante do exposto, enfatizamos que o processo de estrangeirização da terra ocorre por múltiplas razões e que, na maioria dos casos, é difícil termos a certeza do que de fato motivou a territorialização do capital estrangeiro em uma determinada área, o que evidencia o processo contraditório de expansão do capitalismo no campo. A estrangeirização da terra para fins de produção de alimentos é mais contraditória ainda, pois busca garantir a segurança alimentar de uma nação em detrimento do direito ao alimento de outra nação.

É diante deste quadro que a estrangeirização de terras emerge, adquirindo considerável enfoque no cenário mundial e preocupando diversos atores, desde governos até movimentos

³ Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação florestal. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), corresponde a arquitetura internacional de pagamento por resultados nacionais comprovados de redução de emissões provenientes de desmatamento, degradação florestal, manejo sustentável de florestas e manutenção e aumento dos estoques de carbono. Disponível em: <<http://redd.mma.gov.br/>>. Acesso em: 22 out. 2015.

sociais, que se manifestam das mais diversas formas contra tal processo. Nesta corrida mundial por terras, nos quais países desenvolvidos buscam terras em países subdesenvolvidos, sobretudo nos países da África e América Latina, onde, de acordo com Sauer e Leite (2012), dos 45 milhões de hectares de terras foram comercializados entre outubro de 2008 e agosto de 2009, 75% foram apenas na África e América Latina. De acordo com Deininger (2011), estes países são o alvo deste processo porque a disponibilidade de terras não cultivadas no mundo está concentrada nestes. De acordo com Safransky e Wolford (2011, p. 01):

From 2008 to 2009 national governments and private investors purchased over 40 million hectares of land— up from an average of 4 million hectares per year for the previous forty years – for the purposes of ensuring (or investing in) “food security” given the likelihood of repeated food and fuel price increases. Popularly titled a “global land grab” the rise in land acquisitions has generated a heated debate: the evidence suggests that land deals take place predominantly in poor countries with low levels of transparent governance. This land serves as an offshore reserve for richer countries, although multi-lateral officials suggest that this investment could support local economic growth if harnessed properly.

Enfatizamos que a estrangeirização é um fenômeno global, logo, ocorre em todas as nações, não poupando os países desenvolvidos como é o caso do *Green Grabbing* na Itália (ONORATI e PIERFEDERICI, 2013). O que ocorre é que nos países desenvolvidos, o fenômeno de *landgrab* é motivo de preocupação, ao contrário do que ocorre nos países africanos e latino-americanos, onde esta preocupação foi adquirida há pouco tempo ou em períodos pontuais, como o caso do Brasil, que desde 1971 possui uma legislação que regulamenta e restringe a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, a Lei nº 5.709/71, que foi regulamentada justamente em um período que ascenderam denúncias de aquisições de terras de forma ilícita na Amazônia, cerca de 15 milhões de hectares (OLIVEIRA, 1988).

Compreendemos a estrangeirização como a aquisição através de compra, arrendamento ou até mesmo concessão de uso por estrangeiros, ou seja, é uma corrida do capital internacional para a realização aquisições de extensas áreas de terra para diversos fins. Defendemos que a estrangeirização também é um processo para o controle de recursos naturais e dos benefícios que estes possuem. Esse processo é antigo, mas foi ampliado com a crise agroalimentar de 2007/2008, em que os países desenvolvidos procuraram garantir suas seguranças alimentar e agroenergética. Por essa razão, há um aumento da disputa territorial, tornando-se um renovado fenômeno global, despertando a preocupação de governos e movimentos socioterritoriais. É importante destacarmos que estamos abordando a apropriação do território pelo capital estrangeiro, mas não de um território qualquer e sim uma apropriação do segundo território. Sobre a tipologia de territórios, Fernandes (2009) classifica o território em três - primeiro, segundo e terceiro território. O primeiro território corresponde o espaço absoluto, o território do Estado Nação, como unidimensional. O segundo território, que é onde ocorre a estrangeirização da terra, compreende a propriedade, as frações do primeiro território. Por fim, o terceiro território é o “espaço relacional considerado a partir de suas conflitualidade e reúne todos os tipos de territórios” (FERNANDES, 2009, p. 209).

Correlacionando com Sauer (2011) a estrangeirização de terras não é um fenômeno inédito, mas sim um novo ciclo de expansão do capital, que tem como resultado o aumento dos números de conflitos territoriais e fundiários e elevação dos preços das terras. Segundo Sauer e Leite (2012), é um antigo processo com novas práticas e dinâmicas. Sassen (2013), afirma que a corrida mundial por terras do século XXI é uma continuação de práticas antigas,

mas de modo muito veloz e simultâneo. Cada período é marcado por uma fase distinta. De acordo com Sassen (2013) a fase atual, é marcada pelo agrocombustível, uma vez que há maior demanda de terra para produção de *commodities* geradoras de agrocombustíveis. Um exemplo é o Brasil, que em 2006 apenas 3% da produção de açúcar e etanol era responsabilidade de empresas estrangeiras, em 2014 o capital estrangeiro já era o responsável por 33% de toda a produção de açúcar e etanol (MENDONÇA; PITTA; XAVIER e NAVARRO, 2014). Países que não possuem o cultivo de *commodities* para a produção de agroenergia como tradição, como é o caso do Paraguai, tornam-se cada vez mais produtores de *commodities* energéticas.

Paraguai: processo de estrangeirização da terra nos séculos XIX e XX

É neste contexto de intensificação da apropriação do capital transnacional que devemos inserir a estrangeirização da terra no Paraguai. De acordo com a *Encuesta Permanente de Hogares*(EPH) (2013), o Paraguai possui 406.752 km² de extensão territorial, com estimativa de população de 6.709.730 de habitantes, destes 2.698.872 habitam nas áreas rurais do país. A concentração de terra no Paraguai é algo relevante, reprimindo os camponeses, sobretudo, através do massivo cultivo de soja transgênica e pela falta de reforma agrária no país.

Galeano (2012) afirma que o processo de concentração de terras no Paraguai ocorreu concomitantemente com estrangeirização da terra, iniciando-se em 1870 com o fim da guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) e momento que foi promulgada a Constituição que estabelecia a vigência da propriedade privada sem nenhuma restrição, coincidindo com o período histórico de abertura da economia do Paraguai. Neste período observa-se a perda da soberania política e econômica do Paraguai proporcionada pela Guerra da Tríplice Aliança (PASTORE, 1972). Já em 1914 cerca de 26 milhões de hectares estavam em posse de estrangeiros, o que corresponde a 64% do território paraguaio. Bofill (2012) argumenta:

La adquisición de tierra por parte de empresas extranjeras se inició en este periodo de manera fugaz, y ya en 1888 casi 20 millones de hectáreas (49% de la superficie del Paraguay actual) habían sido privatizadas y residían en manos de actores extranjeros en su mayoría, **una tendencia que se profundizó hasta 1914 cuándo la superficie vendida a grandes latifundios llegó a ser el 64% de la superficie nacional**. Las propiedades más extensas fueron adquiridas por agentes del capital extranjero, consolidando la dinámica de concentración y extranjerización de la tierra en Paraguay. Dichas empresas de capital extranjero crearon explotaciones de extracción de recursos naturales en forma de enclave con escasa o nula conexión con la economía y la sociedad nacional salvo por la utilización de mano de obra en régimen de semi-esclavitud. El Estado paraguayo se debilitó y perdió la capacidad de administrar y usar los espacio y recursos territoriales (BOFILL, 2012, p. 42 - grifo nosso).

Outro período de estrangeirização do território paraguaio é a ditadura Stroessner (1954-1989) que coincidiu com a modernização conservadora do país. Stroessner iniciou um processo de transformação estrutural aliado aos interesses econômicos e políticos de países hegemônicos, assim, o Paraguai passou a atender as necessidades políticas e econômicas dos Estados Unidos da América (BOFILL, 2012). Nos primeiros anos desta ditadura, ocorreu doação de terras públicas para simpatizantes do governo de Stroessner, sobretudo para

militares, tais terras deveriam ser destinadas a reforma agrária, que até os dias atuais não foi realizada no país.

Durante a ditadura de Stroessner foi impulsionada a migração de brasileiros para o Paraguai, conhecidos por *brasiguaios* que, segundo Sprandel (2006), são camponeses brasileiros que se transferiram da fronteira leste do Paraguai a partir da década de 1950, iniciando na “Era Stroessner”, estes camponeses foram expulsos de seus territórios pela expansão da monocultura de soja no Brasil, pela construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu (1975-1982) e pela estrutura concentradora de posse da terra no Sul do Brasil, sobretudo no estado do Paraná, fronteira com o Paraguai. De acordo com Batista (1990), a migração massiva de camponeses brasileiros para o Paraguai atraiu grandes proprietários de terras brasileiros, que investiram na aquisição de terras (muitas doadas pelo próprio ditador Stroessner) para posteriormente arrendá-las para brasileiros através da criação de colônias, “devido à procura de terras no Paraguai, fazendeiros do Paraná compraram grandes propriedades no Paraguai e levaram brasileiros para trabalhar como arrendatários” (BATISTA, 1990, p. 21).

Deste modo, cabe aqui destacar que havia naquele momento dois tipos de brasileiros territorializados no Paraguai: 1. O camponês que foi desterritorializado de sua propriedade devido ao avanço da modernização conservadora da agricultura, conhecido como *brasiguai*; 2. O empresário que possuía o objetivo adquirir extensas propriedades de terras para a exploração madeireira e posterior criação de colônias e territorialização do monocultivo de soja, “o empresário brasileiro é o estrangeiro, explorador dos recursos econômicos do Paraguai e que não investe naquele país” (ALBUQUERQUE, 2010, p.77). A fala do candidato do Partido Liberal Radical (PLRA) a presidência da república em 1973, Gustavo Rialti, evidencia estes tipos de brasileiros territorializados no Paraguai.

‘O colono, no Brasil, cede seu lugar à agricultura *empresarial*. E, de certa forma, vem sendo expulso para cá, em busca de terras férteis e baratas, trocando às vezes 5 hectares por 50. Seu filho certamente se tornará paraguaio como nós. O que se teme, portanto, não é sua presença aqui. O que nos incomoda é a invasão organizada, pois o Paraguai é um país pequeno e não possui qualquer esboço de defesa quando vende grandes extensões de terra em sua fronteira para estrangeiros. O que no Brasil por sina é proibido. Como o governo não aprovou a legislação protecionista que nós propusemos, o ingresso do capital brasileiro é um problema sério (VEJA, 1975, p. 53 - grifo nosso).

Segundo Albuquerque (2010), na primeira metade do século XX, as relações entre Argentina e Paraguai eram intensas, porém em 1950, as relações diplomáticas entre Paraguai e Brasil adquiriam força, deixando a Argentina em segundo plano. Alfredo Stroessner buscava maior independência em relação à Argentina - tornando-se maior dependente dos EUA -, aproveitou a situação de disputa geopolítica entre os dois países mais expressivos na região naquele momento - Argentina e Brasil - para desenvolver a área próxima a fronteira. Assim, a migração de brasileiros para o Paraguai foi geopoliticamente incentivada por Alfredo Stroessner. Este cenário evidencia que não podemos abordar a questão da aquisição de terras por estrangeiros fora de um contexto sul-americano. Outro ponto relevante é que isto comprova que a teoria da dependência de Cardoso e Faletto (1970) não se aplica para o Paraguai, uma vez que segundo estes autores os países centrais são EUA e Reino Unido, porém no Paraguai é necessário analisar uma nova tipologia de enclave formado pelos grupos mais prósperos de migrantes brasileiros no país.

Segundo Souza (2013), o processo de ocupação da área de fronteira do Paraguai por brasileiros foi incentivado pelo governo brasileiro, pela Política Pragmática de Aproximação Bilateral, oriunda da segunda metade do século XX, compreendendo os diversos acordos firmados entre Brasil e Paraguai, destacando o Tratado de Itaipu (1973) e o Tratado da Amizade e da Cooperação (1975), no governo ditatorial de Ernesto Geisel (1974-1979). O governo do Paraguai contribuiu para a migração com o baixo preço das terras, incentivos agrícolas, créditos em longo prazo do Banco Nacional de Fomento do Paraguai e a ausência de leis que regulem a compra de terras por estrangeiros. Durante a ditadura de Stroessner teve o incentivo por parte do governo através do “*Plandel Trigo*” e da Revolução Verde apoiada pelo governo norte americano (VILADESAU, 2008, p. 18). Porém, tal processo contou com um processo espontâneo de deslocamento populacional.

Tal processo resulta em diversos conflitos, sobretudo pelo fato das terras ocupadas pelos brasiguaios e latifundiários brasileiros foram primeiramente destinadas à reforma agrária do Paraguai. Albuquerque (2010) argumenta que o projeto de reforma agrária e de colonização do *Instituto de Bienestar Rural (IBR)*, de 1960, não democratizou o acesso à propriedade da terra no Paraguai. Extensões de terra foram distribuídas pelo governo paraguaio para militares ligados ao regime ditatorial e para estrangeiros, sobretudo para brasileiros. Fabrini (2012) afirma que a luta dos camponeses paraguaios pela reforma agrária se volta para a grande extensão de terra apropriada por empresários brasileiros para o cultivo de soja. Albuquerque (2010) afirma que durante a ditadura paraguaia ocorreu a concessão irregular de cerca de 12.000.000 hectares, correspondendo à metade de toda terra agricultável do país, que na sua maioria foi destinado a estrangeiros, não esquecendo que estas terras estrangeirizadas são as mais férteis e com maiores recursos hídricos disponíveis.

Com a migração de camponeses e grandes proprietários brasileiros para o Paraguai foi introduzido no país o cultivo de soja, o que antes era inexistente. Iniciou-se discretamente em 1970, que Palau (2008) denomina de primeira onda da entrada capitalista no campo. A segunda onda da entrada capitalista no campo foi em 1999 com o início do cultivo ilegal de soja transgênica através dos proprietários brasileiros. Atualmente segundo a *Camara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas (CAPECO)* o Paraguai é o sexto maior produtor mundial de soja com estimativa de nove milhões de toneladas produzidas na safra 2015/2016 e o quarto maior exportador de soja a nível mundial, com estimativa de 4,6 milhões de toneladas. Os maiores compradores da soja paraguaia são os países da União Europeia, Brasil, Rússia e Índia.

Paraguai: processo de estrangeirização da terra no século XXI

Como exposto ao longo do texto, a estrangeirização do território paraguaio não se configura como um processo recente. Contudo, a partir de 2008 observou-se um aumento significativo na territorialização do capital estrangeiro no Paraguai, sobretudo oriundo do Brasil. Segundo o Censo Agropecuário Nacional (CAN), do ano de 2008, a porcentagem total de estrangeiros com posse da terra no Paraguai era de 23,5%, como evidencia a Tabela 01 e o Mapa 01.

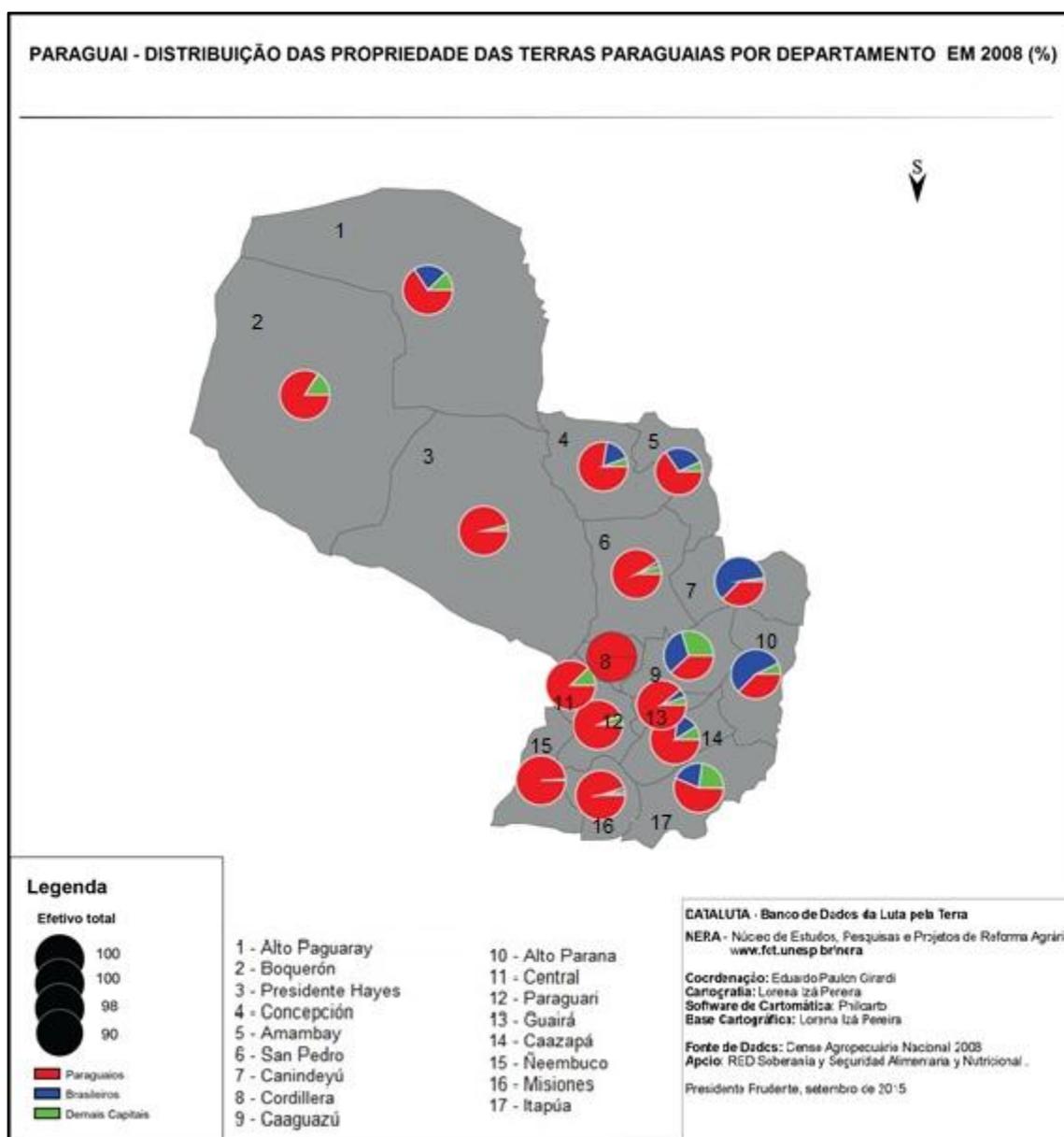
Tabela 01: Distribuição da posse da terra por nacionalidade dos proprietários em 2008 (%).

Departamentos	Paraguaios	Brasileiros	Demais nacionalidades
Concepción	77,5	16,7	5,8
San Pedro	89,6	2,6	7,8
Cordillera	100	-	-
Guairá	88,9	5,6	5,5

Caaguazú	38,1	32,1	29,8
Caazapá	76,8	14,3	8,9
Itapúa	56,3	20,7	23,0
Misiones	94,9	2,6	2,5
Paraguari	92,9	1,2	5,9
Alto Parana	37,5	55,2	7,3
Central	87,5	-	12,5
Neembucú	99,2	-	0,8
Amambay	59,0	34,8	6,2
Canindeyú	37,4	60,1	2,5
Presidente Hayes	96	0,4	3,6
Alto Paraguay	65,9	22	12,1
Boquerón	83,9	0,2	15,9
Em todo o País	76,5	14,2	9,3

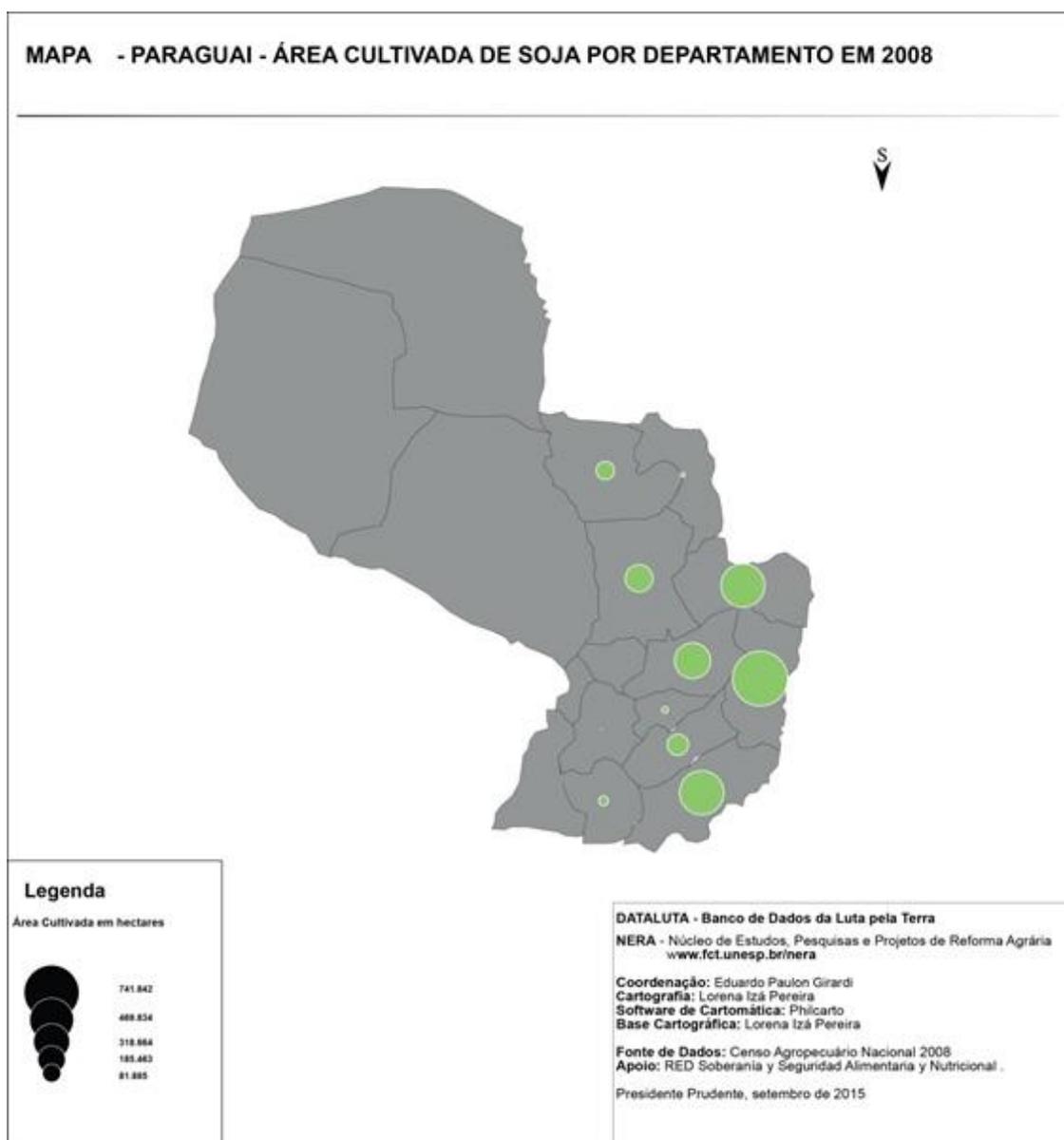
Fonte: Censo Agropecuário do Paraguai de 2008; Org. Autora (2016).

Mapa 01: Presença brasileira e de demais capitais no Paraguai (2008).



Analisando a Tabela 01 e Mapa 01 observamos maior concentração de brasileiros nos departamentos de Canindeyú (60,1%), Alto Paraná (55,2%), Caaguazú (32,1%) e Amambay(24,8%), justamente os departamentos limítrofes com o Brasil e que apresentam maiores conflitos, sobretudo relacionados à apropriação irregular de terras por brasileiros. Estes departamentos fronteiriços foram os primeiros destinos dos brasileiros desterritorializado pelo processo de modernização conservadora da agricultura no Brasil. Concomitantemente estes departamentos são os que apresentam maior produção de soja (Mapa 02). Segundo Batista (1990), na década de 1980 os brasileiros foram responsáveis por 90% da produção total de soja no Paraguai. Atualmente estima-se que este número seja ainda maior.

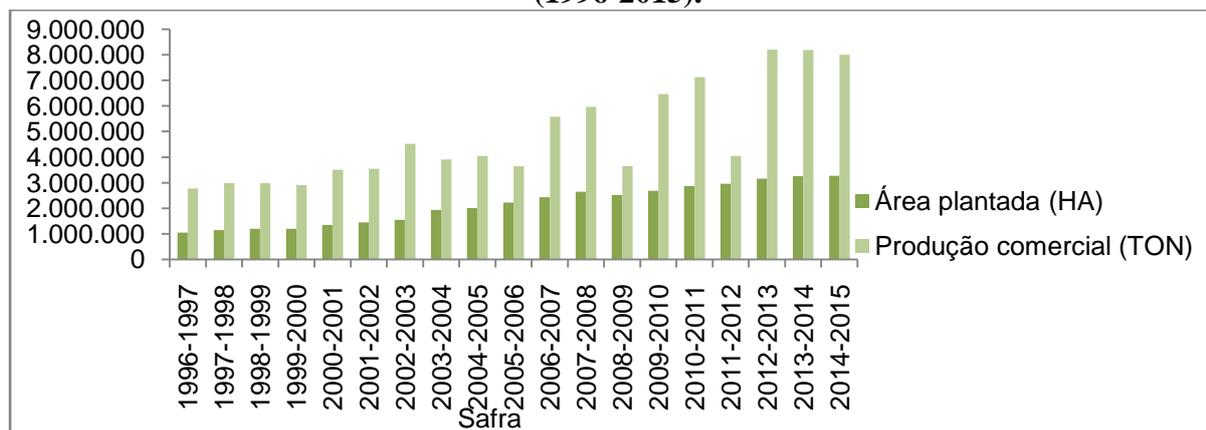
Mapa 02: Área cultivada de soja por Departamento em 2008 (hectares).



Na safra de 2007/2008, segundo a CAPECO a área plantada de soja foi de 2.644.856 hectares e uma produção de 5.968.085 toneladas enquanto na safra de 2014/2015 a área plantada foi de 3.264.480 hectares e o cultivo totalizou 8.004.858 toneladas (Gráfico 01). O cultivo de soja no Paraguai é acompanhado pelo uso indiscriminado de agroquímicos.

Informações do grupo de pesquisa BASE Investigaciones Sociales, em 2015 o Paraguai importou 24 milhões de quilos de agrotóxicos apenas para o cultivo de soja transgênica, inclusive substâncias proibidas em outros países. O BASE Investigaciones Sociales também informou que nos últimos dois governos (Federico Franco e Horácio Cartes, Partido Liberal Radical Autêntico e Partido Colorado, respectivamente) foram aprovadas 19 sementes transgênicas para o cultivo, o que possibilitou o aumento do uso de agrotóxicos.

Gráfico 01: Soja - Evolução da área plantada em hectares e produção em toneladas (1996-2015).



De acordo com a dirigente do CONAMURI entrevistada, a produção de soja transgênica é a maldição do Paraguai, pois implica em um uso cada vez maior de agroquímicos, o que tem gerado intoxicações, de recém-nascidos com má formação e até a morte, como foi o caso de Silvino Talavera, que faleceu em 2003, aos onze anos de idade devido a uma intoxicação por agroquímicos utilizados de modo indiscriminado por um sojicultor brasileiro no departamento de Itapúa. Além destes impactos diretos a saúde humana, a dirigente do movimento nos informou que também há uma grave consequência na produção de alimentos do país, que está cada vez menor, safra de 2012/2013 apenas 8% das terras paraguaias foi utilizada para a produção de alimentos, enquanto os outros 92% restantes foram *acaparadas* para cultivos de exportação como soja, milho, trigo, cana-de-açúcar e arroz irrigado. Em números absolutos, de um total de 5.304.501 hectares cultivados na safra de 2012/2013, 4.874.002 hectares foram ocupados com o cultivo de soja, milho, trigo, cana-de-açúcar e arroz irrigado, enquanto 430.499 hectares foram ocupados pelo cultivo de alimentos para o consumo interno, sobretudo mandioca, batata, mani⁴ e mais alimentos da agricultura campesina e indígena. A tendência é que esta situação se agrave cada vez mais e a estimativa para a safra 2013/2014 é que apenas 6% de toda a área agricultável do país foi ocupada com a produção de alimentos.

Diante desta situação entrevistamos um engenheiro agrônomo do Servicio Nacional de Calidad y Sanidad Vegetal y de Semillas (SENAVE), que defendeu que o uso de sementes geneticamente modificadas e de agroquímicos é essencial para a garantia da segurança alimentar da população paraguaia, pois garantem maior produção de alimentos e não causam riscos nocivos a saúde. Esta postura mostra que o Estado paraguaio está totalmente voltado para o mercado internacional, dando sentido ao título deste trabalho “*tudo para o capital transnacional*”.

Apesar da produção de alimentos estar cada vez menor e do Estado paraguaio ser conivente com o modelo agroexportador, há alternativas produtivas e ações que mostram a

⁴Maní é um alimento tradicional paraguaio.

resistência diante deste modelo de desenvolvimento. Um exemplo é a criação no ano de 2011 da Escola de Agroecologia Guarani, que consiste em uma parceria entre A Via Campesina, CONAMURI e Organização da Luta pela Terra (OLT). Segundo a dirigente entrevistada do CONAMURI a Escola de Agroecologia Guarani tem um viés pautado totalmente para a defesa da soberania alimentar. Além da Escola de Agroecologia, o CONAMURI realiza diversas ações como feiras mensais, rodas de conversas, protestos e eventos com diversos grupos de pesquisa com o objetivo de discutir a respeito da realidade agrária paraguaia.

No que tange empresas brasileiras e argentinas presentes no processo de aquisição de terras paraguaias temos duas tipologias: empresas estrangeiras que investem diretamente na compra de terras (Quadro 01) e empresas estrangeiras que se vinculam as empresas nacionais (Quadro 02). Destacamos que de acordo com Glauser (2009), quase todas as empresas nacionais tem parcelas de seu capital oriundo de empresas argentinas, brasileiras e de brasiguaios. Inclusive as cooperativas de produtores possuem sócios estrangeiros, sobretudo, brasileiros.

Quadro 01:Empresas estrangeiras atuantes na apropriação de terras paraguaias (2016).	
Empresa	País de Origem
ADM Paraguay SAECA	EUA
Agrisa S.A.	Brasil
Agro Ñacunday S.A.	Brasil
Agrorama S.A.	Brasil
BASF Paraguaya S.A.	Alemanha
Bayer	Alemanha
BBC S.A.	Brasil
Blackstore Mining S.A.	EUA
Bunge Paraguay S.A.	Holanda
Canadian Rex Diamont Mining S.A.	Canadá
Cargill Agropecuaria SACI	EUA
Calyx Agro	EUA/França
Carlos Casado S.A.	Argentina
Casevane	Argentina
Conti Paraguay S.A. (Antiga CAPSA)	Holanda e Reino unido
Ceval Internacional	Holanda
CrscentResources	Canadá
Cresud S.A.	Argentina
DEG	Alemanha
Dow Agrosiences	EUA
El Tejar	Argentina
Estudio 3.000	Uruguai
Ganadera Guarani	Uruguai
Global FarmingLimited (GFL)	Guernsey
Grupo Espiritu Santo	Portugal
GSI	Espanha
ItasaItapiranga S.A.	Brasil
Laguna S.A.	Brasil
Lar Paraguay S.A.	Brasil
LatinAmericaMinerals	Canadá
Los Grobo	Argentina
Louis Dreyfus Paraguay S.A.	França
Magma Mining S.A.	EUA
Monsanto	EUA

Morrison Mining	Canadá
Nestlé Paraguay S.A.	Suíça
NFD Agro	Bermudas
NobleParaguay S.A. (Antiga SAIC)	Hong Kong
Paraguay Refrescos S.A.	Chile
Parmalat Paraguay S.A.	Itália
RCPL Food Processing Pvt. Ltda.	Índia
Rioforte	Portugal
River Plate S.A.	Brasil
RuchiSoya	Índia
ShirosawaCompany	Japão
SociedadAgricolaGolondrina	Portugal
South American GrainsCompany	Holanda
Tierra Roja S.A.	Argentina
Transandes S.A.	Canadá
Unilever Paraguay S.A.	Holanda e Reino Unido
Ur-America	Reino Unido
Vane Minerals	EUA, México e Reino unido
Vicentin Paraguay S.A.	Argentina
Villa Oliva Rice S.A.	Brasil
Zijin Mining	China
Watt's Alimentos Paraguay S.A	Chile
Wildhorse Energy S.A.	Austrália, Hungria e Reino Unido
World Mining	Reino Unido (controlada por um fundo estadunidense)
Yaguareté Porá S.A.	Brasil
Fonte: Levantamento próprio; Org.: Autora (2016).	

Quadro 02: Empresas Paraguaianas vinculadas a demais empresas estrangeiras (2008).	
Empresa	País no qual estabelece vínculo
Agro Comercial e Ind. Naranjal S.A.	Brasil
Agro Guarani Agrícola S.A.	Brasil
Agro Industrial Pikyry S.A.	Brasil
Agro Santa Rosa S.A.	Brasil
Agrofertil S.A.	Brasil
AgroganaderaAguary S.A.	Brasil
Agrosan S.A.	Brasil
Agroser S.A.	Brasil
Agrotec S.A.	Brasil
ChemtecSaeca	Argentina
Ciabay S.A.	Brasil
DAP S.A.	Argentina
Dekalpar S.A.	Brasil
Diafro S.A.	Brasil
Grupo Favero	Brasil
Paraguay S.A.	Argentina
Repossi S.A.	Brasil
Tecnomy S.A.	Argentina/Brasil
Fonte: Levantamento próprio; Org.: Autora (2016).	

De acordo com o Quadro 01 há 59 empresas estrangeiras atuantes na apropriação do território paraguaio. Dentre os principais países de origem destas empresas destacamos o

Brasil, com oito empresas territorializadas no Paraguai, Argentina com sete e Canadá com quatro empresas. Cabe enfatizar que as empresas brasileiras e argentinas se dedicam exclusivamente a apropriação de terras para fins de produção agrícola e preservação ambiental, enquanto as empresas canadenses atuam apenas na apropriação de recursos naturais, através da mineração. O que se sobressai é que há um número baixo de empresas estrangeiras oriundas do Brasil, contudo há um número muito mais expressivo de empresas paraguaias com presença de capital brasileiro, totalizando em quinze empresas. Tais empresas nacionais com a presença de capital brasileiro evidenciam as estratégias do capital para se territorializar no país.

Destacamos que há demais países atuando neste processo, no entanto, Glauser (2009) ressalta que as empresas transnacionais vinculadas aos negócios agrícolas nacionais do Paraguai são, na sua maioria, propriedade parcial ou total de brasileiros, argentinos e brasiguaios (aqueles migrantes brasileiros da década de 1970 que já possuem a cidadania paraguaia). O autor ainda evidencia o estendido controle que os agentes econômicos não residentes no país têm sobre a agricultura paraguaia, atendendo as demandas do mercado externo. Deste modo, a propriedade da terra no Paraguai está cada vez mais concentrada e a pobreza rural cada vez mais acentuada. Tais empresas atuam na apropriação de terras para a produção de *commodities* agrícolas, sobretudo soja, milho e trigo, recentemente observa-se um aumento expressivo no cultivo de arroz irrigado, cana-de-açúcar e pecuária.

No século XXI outra tipologia de apropriação do território paraguaio emerge através da aquisição de terras para fins de preservação ambiental, incorporando o setor conservacionista como um novo ator na luta pela terra. Segundo Barreto (2014) este setor atua igual ao agronegócio uma vez que expulsa populações locais, especialmente comunidade indígenas. No Paraguai, o artigo 56 da Lei nº 352/1994 estabelece que as reservas naturais não devam ser expropriadas para fins de reforma agrária e são isentas de qualquer tipo de imposto. Tal medida propiciou que muitos latifundiários declarassem suas terras como reserva para fins de preservação ambiental, desterritorializando centenas de camponeses e indígenas. Esta situação é contraditória, pois busca uma preservação ambiental que provoca impactos nos direitos humanos da população afetada, o que novamente evidencia a contradição do processo de territorialização do capital no campo paraguaio.

Sobre esta apropriação do território paraguaio pelo capital transnacional, o gerente de planificação do *Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra* (INDERT) entrevistado afirmou que no período atual a maioria do território paraguaio está em posse de estrangeiros, dos 31.086.592 hectares disponíveis para a produção agrícola em 2008, cerca de 5,5 milhões de hectares estão em posse apenas de brasileiros (Censo Agropecuario Nacional, 2008). Ainda segundo o funcionário entrevistado, até o ano de 2002 o INDERT atendia estrangeiros que produziam no Paraguai, inclusive haviam propriedades destinadas para fins de reforma agrária em posse de brasileiros, porém desde 2002 tal prática foi proibida. Entretanto devemos questionar esta informação expressa pelo funcionário, uma vez que há diversas denúncias sobre as terras apropriadas por estrangeiros durante ditadura de Stroessner, tais propriedades indevidamente apropriadas são conhecidas como '*tierras malhabidas*'.

Considerações finais

A corrida mundial por terra emerge com a crise de 2007/2008 provocando diversos impactos e preocupações, sobretudo de governos e movimentos socioterritoriais. Dentre estes impactos há a concentração da terra e da renda, aumento da pobreza, desterritorialização de camponeses, indígenas e culturas alimentares. Assim, a territorialização destes capitais no território gera impactos ambientais, econômicos e sociais. No Paraguai em 1998 havia

1.804.124 habitantes na linha de pobreza sendo que deste total 1.203.857 correspondia a habitantes da zona rural. Em 2010 a população em linha de pobreza elevou-se para 2.197.309 habitantes, com 1.227.194 oriundos do campo. Ao mesmo tempo a quantidade exportada de soja em 1998 foi de 2.293.601 toneladas e em 2010 o número dobrou para 4.654.429 toneladas. Além disso, a produção de alimentos no país diminui a cada ano, gerando uma insegurança e a perda da soberania alimentar.

Este processo de acentuação da pobreza e de insegurança alimentar está estritamente relacionado com a apropriação do território paraguaio por estrangeiros, através da territorialização de empresas transnacionais. Destacamos que o Brasil possui um papel determinante no processo da estrangeirização da terra no Paraguai, ocupando o primeiro lugar no referido processo, gerando uma concentração da posse da terra, tanto pela quantidade de terras quanto pela variedade das regiões em que o Brasil tem presença. Este fato evidencia o subimperialismo brasileiro no Paraguai (MARINI, 1977; ZIBÉCHI, 2012). Ressaltamos também a presença de outros países da América Latina, como Argentina (principalmente no departamento de Itapúa) e Uruguai (departamento do Alto Paraguay, devido o seu interesse na produção de gado). Este cenário nos mostra que o processo de apropriação de terras no Paraguai deve ser compreendido em escala regional, uma vez que os latifundiários uruguaios começaram a se territorializar no Chaco Paraguaio justamente a partir de 2008, momento em que se intensificou a territorialização do capital transnacional no Uruguai.

No dia 14 de fevereiro de 2005 o governo paraguaio promulgou o Decreto-Lei nº 2.532/5 que estabelece uma zona de seguridade fronteira de 50 quilômetros, em área de fronteira terrestre, quanto em fronteira fluvial, em que estrangeiros não podem adquirir terras, contudo esta lei apresenta lacunas, pois o Artigo 2 afirma que estrangeiros dos países limítrofes – pessoa física e jurídica – estão vetados de adquirir terras na faixa de 50 quilômetros, no caso de outros estrangeiros apenas restringe a aquisição por pessoas jurídicas. Outro ponto questionável é o Artigo 3 que estabelece que não afetam os direitos adquiridos antes da vigência desta lei e que bancos, financeiras, outras entidades de crédito e pessoas de países limítrofes radicadas no Paraguai estão isentos deste artigo.

Observando a fala dos três entrevistados durante o trabalho de campo torna-se evidente que há um conflito de interesses entre o agronegócio, expresso pelas falas dos funcionários o INDERT e do SENAVE e do movimento campesino e indígena, expresso na fala do CONAMURI, ou seja, há uma disputa por modelos de desenvolvimento. Tais entrevistas evidenciam um debate paradigmático entre o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA) e Paradigma da Questão Agrária (PQA). Para o Paradigma do Capitalismo Agrário a questão agrária é algo conjuntural e pode ser superada com a integração do camponês ao mercado, ou melhor, com a integração do agricultor familiar ao mercado. Entende que os conflitos no campo são uma barreira ao desenvolvimento da agricultura capitalista, porém, como aborda Fernandes (2013), o PCA não entende o capitalismo como obstáculo ao desenvolvimento da agricultura camponesa. Para o PQA a questão agrária é algo estrutural do capitalismo e só será superada com o fim deste sistema. A resistência é a marca deste paradigma, o camponês resiste na terra, que é o seu território. O camponês ocupa e luta pelo seu direito de acesso a terra, de estar na terra, é uma luta por território, pelo território de moradia, pelo território de reprodução da família, pela sua história. Deste modo, as falas cunhadas pelos funcionários do INDERT e SENAVE estão claramente vinculadas ao Paradigma do Capitalismo Agrário, uma vez que acreditam no investimento estrangeiro como uma possibilidade de crescimento econômico para o Paraguai, enquanto a entrevista com a dirigente do CONAMURI nos mostra outra proposta de desenvolvimento, baseado na resistência camponesa e indígena, visivelmente é um integrante do Paradigma da Questão Agrária. A dirigente entrevistada nos informou que a principal bandeira de luta atualmente no Paraguai é contra a estrangeirização da terra por estrangeiros e pela promoção da soberania

alimentar e que em 2016 os movimentos socioterritoriais do Paraguai passariam a atuar diretamente na luta pela reforma agrária através das ocupações de terra. Deste modo, há uma expectativa que as ações de luta pela terra no Paraguai se elevem em 2016. Estas falas nos mostra as contradições no processo de expansão do capitalismo no campo.

Por fim, destacamos que observamos uma tendência à concentração da terra, pois existem pequenos produtores, mesmo que brasileiros, vendendo suas pequenas quantidades de terra para grandes empresas e latifundiários. Deste modo, há a necessidade de diferenciar o pequeno produtor brasileiro que comprou terra no Paraguai, pois foi expulso do Brasil pela modernização parcial e conservadora da agricultura, daquele latifundiário e empresário capitalista que busca o Paraguai como alternativa para expansão da produção e acumulação de capitais, causando grandes impactos em todos os âmbitos.

Referências

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai.** São Paulo: Editora Annablume, 2010.

BARRETO, Mirta. **La lucha por la tierra gente a las corporaciones y el mercado.** Asunción: Centro de Servicios y Estudios Rurales, 2014.

BASE INVESTIGACIONES SOCIALES. En la safra 2012/2013 sólo el 8% de las tierras en Paraguay se usaron para cultivar Alimentos. **Base Investigaciones Sociales**, publicado em: 08 abr. 2015.

BATISTA, Luiz Carlos. **Brasiguaios na fronteira: caminhos e lutas pela liberdade.** São Paulo, 1990. 171 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 1990.

BOFILL, Isabel Esparza I. **La soja em Paraguay: concentración, extranjerización de la tierra y las consecuencias en el campesinado.** Madrid, 2012. 94 f. Dissertação (Mestrado em Estudios Contemporáneos de América Latina). Facultad de Ciencias Políticas y Sociología, Universidad Complutense de Madrid, Madrid (Espanha).

BORRAS JUNIOR, Saturnino; FRANCO, Jennifer e WANG, Chunyu. Competing political tendencies in global governance of land grabbing. **Agrarian Justice Programme**, dec. 2012.

BRASIL. Lei 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

Cámara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas (CAPECO). Disponível em: <<http://www.tera.com.py/capeco/>>. Acesso em: 29 jan. 2015.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica.** Rio de Janeiro: Ahar, 1970.

COLOGNESE, S. A.; MÉLO, J.I.B. A técnica de entrevista na pesquisa social. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v. 09, p. 143-159, 1998.

DEININGER, Klaus. Challenges posed by new wave of farmland investment. **Journal of Peasant Studies**, v. 30, n. 2 p. 217-247, 2011.

DIRECCIÓN GENERAL DE ESTADÍSTICA, ENCUESTAS Y CENSOS. **Encuesta Permanete de Hogares**. Assunção: DGEEC Publicaciones, 2013.

FABRINI, João Edmilson. Campesinato e agronegócio na fronteira entre o Brasil e Paraguai. **Boletim DATALUTA**, v. 23, p. 01-09, 2012.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, 237-261, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. Presidente Prudente, 2013, 344 f. Tese (Livre Docência em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GALEANO, Luis A. El caso del Paraguay. FAO (Org.). **Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización**. Roma: Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO), p. 407-434, 2012.

GARAY, SaraMaría Costa. Atores, dinâmicas e tendências atuais da questão agrária no Paraguai. **XXIX Congresso de la Asociación Latino-americana de Sociología**, 2013.

GLAUSER, Marcos. **Extranjerización del territorio Paraguayo**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

GOLDFARB, Yamila. **Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill**. São Paulo, 2013, 203 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

HENNING, Hermano. Os brasileiros no Paraguai. **Revista Veja**, São Paulo, edição 348, 24 set. 1975.

MARINI, Rui Mauro. La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo. **Políticos**, México, D.F., n. 12, abr-jun, 1977.

MCMICHAEL, Philip. A food regime analysis of the 'world food crisis'. **Agriculture and Human Values**, n. 26, p. 281-295, 2009.

MONDRAGÓN, Héctor. **La estrategia del imperio**. Todo para el capital transnacional. Bogotá: Ediciones Ántropos, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar: Políticas Públicas e Amazônia**. Campinas: Papirus, 1988.

ONORATI, Antonio; PIERFEDERICI, Chiara. Land concentration and Green grabs in Italy: the case of Furtovoltaioco in Sardinia. FRANCO, Jennifer; BORRAS JUNIOR, Saturnino; VERVEST, Pietje. **Land Concentration, land grabbing and people's struggles in Europe**. Haia: TansnationalInstitute, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Global agricultulretowards 2050**. Roma: FAO, 2009.

PARAGUAY. Ley nº 532 de 1994. Establece límites para áreas silvestres protegidas. **Gaceta Oficial de la Republica del Paraguay**. Asunción.

PARAGUAY. Decreto-Ley nº 2.532, de 14 de fevereiro de 2005. Establece la creación de la Zona de Seguridad Fronteriza. **Gaceta Oficial de la Republica del Paraguay**. Asunción.

PASTORE, Carlos. **La lucha por la tierra en Paraguay**. Asunción: Intercontinental Editora, 2015 (1972).

ROJAS VILLAGRA, Luis. **Actores del Agronegocio en Paraguay**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

SAFRANSKY, Sara; WOLFORD, Wendy. **Contemporary Land Grabs and their Alternatives in the Americas**. Sussex: Land Deals Politics Initiative, 2011.

SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Magazine Globalization**, v. 10, n. 1, p. 25-46, jan. 2013.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Agrarian structure, foreign investment in land and land prices in Brazil. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 873-898, jul.- oct. 2012.

SAUER, Sérgio. Demanda Mundial por terras: “*land grabbing*” ou oportunidade de negócios no Brasil? **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**. n. 1, v. 4. 2010.

SAUER, Sérgio. Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil. **Agriculturas**, n. 4, v. 8, p. 15-19, dez. 2011.

SOUZA, Eduarda Ramos de. **O conflito de terras entre Brasiguaios e Paraguaiois: um estudo de caso sobre a violação de direitos humanos dos Brasiguaios na região da fronteira**. Florianópolis, 2013. 69 f. Monografia (graduação em Relações Internacionais). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis.

SPRANDEL, Marcia Anita. Brasileiros na fronteira com o Paraguai. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 57, p. 137-156, mai.-ago. 2006.

VILADESAU, Tomás Palau. El agronegocio de la soja en Paraguay - Antecedentes e impactos sociales y económicos. FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

ZIBECHI, Raúl. **Brasil Potencia:** entre la integración regional y un nuevo imperialismo. Santiago de Chile: EditoraQuimantú, 2012, 391 p.

Artigo recebido em 29-01-2016

Artigo aceito para publicação em 19-06-2016